



ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021

Aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), às 18:03 min., no Plenário da Câmara Municipal de São José da Varginha, reuniram-se os Vereadores para a 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária do segundo período desta Legislatura. O Presidente Jonathan M. Gomes Duarte procedeu à chamada dos Vereadores, constatando a presença dos senhores Abraão Martins dos Santos, Diogo Fernandes Silvestre Alves, Gabriel Antônio Pereira Paulino Silva, Joel Nogueira de Sousa, José Carlos Secundino, Mateus Augusto Soares dos Santos, Orlanda Cândida de Campos, Ronan Soares Maia e também da Assessora Jurídica da Casa. Após constatar o quórum regimental deu-se por aberta a reunião, fazendo o pronunciamento inicial e uma oração. Iniciada a pauta foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior e sem mais impugnações foi aprovada por 08x00 (oito votos a zero). Dando início aos trabalhos, fez-se a leitura das seguintes indicações: **INDICAÇÃO Nº 093-2021**- Gabinete Vereador Gabriel Antônio Pereira Paulino Silva e Mateus Augusto Soares dos Santos; **INDICAÇÃO Nº 094-2021** - Gabinete Todos os Vereadores, que colocadas em votação foram todas aprovadas por 08x00 (oito votos a zero). Em continuidade a pauta, fez-se a leitura do seguinte requerimento: **REQUERIMENTO Nº 035-2021** - Autoria Primeiro Secretário Mateus Augusto Soares dos Santos, que colocado em votação foi aprovado por 08x00 (oito votos a zero). O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 032/2021** que “Altera art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José da Varginha e dá outras providências”, após parecer favorável da Comissão Especial para apreciação e estudo do Projeto de Resolução que altera o Regimento Interno e da Comissão Permanente de Cidadania, Justiça Legislação, Redação, foi aprovado em duas votações por 08X00 (oito votos favoráveis a zero). O **PROJETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 008 DE 10 DE AGOSTO DE 2021** que “Institui, no âmbito do Município de São José da Varginha, Estado de Minas Gerais, “Programa de Entrega Domiciliar de Medicamentos”, nos termos que especifica.” , após parecer favorável da Comissão Permanente de Cidadania, Justiça Legislação, Redação e Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Permanente de Orçamento, Finanças, Fiscalização, Saúde Pública", foi aprovado em duas votações por 08X00 (oito votos favoráveis a zero). O **PROJETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 009/2021** que "Dispõe sobre o controle de frota de veículos automotores a serviço do Poder Executivo Municipal de São José da Varginha/MG.", após parecer favorável da Comissão Permanente de Cidadania, Justiça Legislação, Redação, foi aprovado em duas votações por 08X00 (oito votos favoráveis a zero). O **PROJETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 010/2021** que "Estabelece o agendamento para idosos e portadores de necessidades especiais nas Unidades de Saúde do Município.", após parecer favorável da Comissão Permanente de Cidadania, Justiça Legislação, Redação, e Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Fiscalização, Saúde Pública", foi aprovado em duas votações por 08X00 (oito votos favoráveis a zero). Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião as 19:13min., convidando a todos para a próxima reunião que será divulgada nova data. Agradeceu a presença de todos e lavrou a presente ata que será assinada pelos presentes após aprovação em Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA

APROVADO

Única VOTAÇÃO 08 x 00 x 00

SESSÃO 25 / 08 / 2021

[Assinatura]

VICE-PRESIDENTE

[Assinatura]

1º SECRETÁRIO DA CÂMARA

[Assinatura]

2º SECRETÁRIO(A) DA CÂMARA